EDITAL CEPE Fatec Lins Nº 01/2023

Processo Seletivo para o Programa de Iniciação Científica em Desenvolvimento Tecnológico e Inovação - MIDTI

Com base na Deliberação Ceeteps 01/2010 consolidada pela 40/2018 e na Instrução Normativa CESU nº 07, de 16-07-2018, a Câmara de Ensino, Pesquisa e Extensão (CEPE) da Fatec "Professor Antônio Seabra" - Lins faz saber que estão abertas as inscrições para o processo seletivo do Programa de Monitoria do Centro Paula Souza (CPS). O número de vagas foi distribuído como segue:

1. DAS VAGAS

1.1. Estão em oferta dez (10) vagas, distribuídas para o Programa de Monitoria de Iniciação em Desenvolvimento Tecnológico e Inovação – MIDTI.

2. DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

2.1. Estar com a sua matrícula ativa, sendo indeferida a inscrição de aluno com a matrícula trancada.

2.2. Disponibilidade para cumprir 04 (quatro) horas ou 08 (oito) horas semanais;

2.3. Realizar o upload/download da documentação necessária, preencher, assinar, digitalizar e submeter no ato de inscrição, por meio do formulário eletrônico;

2.4. Ter conta corrente no Banco do Brasil.

3. DAS INSCRIÇÕES

1.1. As inscrições ocorrerão no período de **07/06/2023 a 21/06/2023**, por meio exclusivamente de formulário eletrônico disponível em https://forms.office.com/r/CHTStGGpBB .

1.2. O aluno deverá logar com seu e-mail @fatec para realizar a inscrição.

1.1. Os documentos necessários deverão ser preenchidos, assinados e enviados no ato da inscrição, anexando os referidos arquivos nos campos do formulário de inscrição.

1.1.1. Documentos necessários para inscrição no Programa de Monitoria de Iniciação em Desenvolvimento Tecnológico e Inovação (MIDTI):

a. Histórico escolar

b. Termo de Compromisso, preenchido e assinado, disponível para download em https://cesu.cps.sp.gov.br/monitoria (será coletada assinatura e carimbo da direção após seleção dos bolsistas)

c. Projeto de pesquisa, preenchido e assinado, disponível para download em https://cesu.cps.sp.gov.br/monitoria

d. Plano de trabalho preenchido e assinado. Disponível para download em https://cesu.cps.sp.gov.br/monitoria/

e. Currículo Lattes do orientador atualizado

f. Currículo Lattes do aluno atualizado

2. DO PROCESSO SELETIVO

2.1. **Programa de Monitoria de Iniciação em Desenvolvimento Tecnológico e Inovação:**

a. Os dados e documentação refentes à inscrição para candidatura à Monitoria de Iniciação em Desenvolvimento Tecnológico e Inovação serão encaminhados para a CEPE ou para a Congregação da Unidade em caso de CEPE não instituída, para que a inscrição seja analisada e classificada;

b. Com base na documentação entregue, a inscrição será indeferida caso o projeto de pesquisa ou plano de trabalho não demonstrar mérito técnico-científico ou se a documentação estiver incompleta;

c. As inscrições deferidas serão classificadas de acordo com a análise do histórico escolar do aluno, considerando primeiramente o aproveitamento na disciplina e disciplinas correlatas ao projeto, e posteriormente o Percentual de Rendimento (PR).

d. * Se a CEPE julgar pertinente a análise currícular do aluno e/ou do orientador, para fins de classificação dos projetos inscritos, nos termos previstos no artigo 16º da Instrução Normativa CESU nº 07, de 16-07-2018, deverão ser definidas no edital essas etapas e o peso de cada uma no processo de seleção.

3. DO RESULTADO DO PROCESSO SELETIVO

3.1. O resultado será divulgado em 3 (três) dias úteis, contados a partir do término das inscrições.

4. DO PAGAMENTO DA BOLSA

4.1. Os alunos contemplados no Programa de Monitoria receberão pagamento de bolsa mensal proporcional à quantidade de horas disponibilizada, sendo o valor de R$ 170,50 mensais para 4 horas ou R$ 341,00 para 8 horas;

4.2. As bolsas serão depositadas por até 5 meses, sob a condição de se ter o Termo de Compromisso ativo.

5. DA CONCLUSÃO DO PROGRAMA DE MONITORIA

5.1. Até 15 (quinze) dias após o término do período letivo, os alunos e seus orientadores deverão entregar os relatórios pertinentes, previstos na Instrução Normativa CESU nº 07, de 16-07-2018, Cap. I Art. 5º-§ 2º, para finalização ou solicitação de prorrogação do programa.

Prof. Sandro da Silva Pinto
Vice-presidente CEPE - Fatec "Professor Antônio Seabra" - Lins

Página de assinaturas

Sandro Pinto
095.696.848-10
Signatário

HISTÓRICO

06 jun 2023 09:27:44 — **Sandro da Silva Pinto** criou este documento. (E-mail: sandro.pinto@fatec.sp.gov.br, CPF: 095.696.848-10)

06 jun 2023 09:27:44 — **Sandro da Silva Pinto** *(E-mail: sandro.pinto@fatec.sp.gov.br, CPF: 095.696.848-10)* visualizou este documento por meio do IP 177.95.140.85 localizado em Sorocaba - Sao Paulo - Brazil

06 jun 2023 09:27:49 — **Sandro da Silva Pinto** *(E-mail: sandro.pinto@fatec.sp.gov.br, CPF: 095.696.848-10)* assinou este documento por meio do IP 177.95.140.85 localizado em Sorocaba - Sao Paulo - Brazil